

## **ANEXO AO PARECER**

### **EMENDA DE REDAÇÃO Nº \_\_\_\_\_** AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2022 DE INICIATIVA DO VEREADOR JORGE MARVILA

O projeto de lei nº 28/2022 de iniciativa do Exmo. Vereador Jorge Marvila, passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
AGAPITO MARVILA À ATUAL RUA  
PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO  
SOL NASCENTE LAGOA DANTAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Chefe do Executivo, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a atual Rua Projetada, localizada no bairro Sol Nascente Lagoa Dantas, que se inicia na Avenida Domingos Martins e termina na Rua Projetada, no Município de Marataízes/ES, denominada "Rua Agapito Marvila".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marataízes/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

